

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 18 de Março de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 18 DE MARÇO DE 1877

Salubridade da capital

A camara municipal, levada pelo louvável intuito de melhorar as condições sanitárias desta cidade, entearrou uma comissão composta de dous profissionais, um distícto engenheiro o sr. dr. Elias Fausto Pacheco Jordão e um ilustre médico o sr. dr. Eulálio da Costa Carvalho, de dar parecer sobre o actual sistema de esgotos, seguido entre nós, para escoamento das águas pluviais.

Em desempenho da ardua tarefa que lhe foi confiada, a comissão já apresentou aquella corporação as suas opiniões acerca de tão momentoso assunto, constantes do parecer que o Diário de S. Paulo estampou no seu penúltimo numero.

Esse trabalho científico que revela acurado estudo de matéria por parte dos dous habeis especialistas, encerra preciosas e exactas ponderações, todas condenatórias do presente estado de coisas em referência à canalização das águas da chuva em algumas de nossas ruas.

Posto que cada um dos membros da comissão haja considerado o assunto pelo lado especial de sua competência, todavia ambos chegaram a idêntico resultado nas respectivas questões propostas pela camara, aplicando os princípios das respectivas ciências.

Esses quesitos foram assim formulados :

1.º O actual sistema de esgotos para águas pluviais em algumas ruas da cidade é prejudicial à salubridade pública?

2.º No caso afirmativo quais as medidas a tomar-se para ser evitado esse mal?

3.º O sistema antigo, isto é, o de escoamento pelas sargatas, é preferível e pode ser adoptado em vista do actual nivelamento das ruas da cidade?

Resolvendo as duvidas que lhe foram apresentadas, o sr. dr. Elias Fausto externou as idéias seguintes :

Julgou que o « o sistema de galerias para esgotos das águas pluviais não tem inconveniente algum, e é preferível a outro qualquer sistema ; porém, quando o dito sistema serve ao mesmo tempo para despejo das águas servidas e ainda mais das matérias fecais, como acontece na capital, torna-se péssimo, por isso que não sendo a corrente de água permanente na galeria, as matérias acumulam-se nos esgotos e exalam odores nauseabundos e gezes mephiticos. »

Menciona ainda outros inconvenientes das galerias que existem na cidade, além do que fica spontâno, concernentes a parte técnica, mostrando a imperfeição e defeitos de semelhantes obras.

A vista da localização da cidade e suas declividades visíveis, diz que o sólido sistema de escoamento pelas sargatas não oferece dificuldade alguma para ser adoptado em toda a cidade, salvo algumas exceções insignificantes ; sendo que este sistema quando a corrente das águas nos esgotos não é permanente, deve ser preferido ao de galerias, porque, quando nada, impede em parte o despejo de águas servidas e outras matérias que actualmente praticam-se nos esgotos cobertos.

Terminando achando conveniente, à continuar os esgotos cobertos, que a camara municipal proíba os despejos nelles e que se modifiquem as — bocas de lobo — , collocando raios de ferro em suas aberturas.

Analysando os mesmos pontos acima mencionados, o sr. dr. Eulálio da Costa Carvalho opinou que os actuais esgotos tendo sido construídos unicamente para condutor as águas pluviais, se fossem utilizados para esse destino exclusivo, ainda quando algum tanto imperfeição na sua construção, comodo não apresentariam inconvenientes notáveis, e não haveriam de tornar os também condutores de águas servidas e outras matérias putrefactas e putrefactas, convertidos elles de tal arie em verdadeiros fócos de infecção.

Diz que as — bocas de lobo — , aberturas ao nível das ruas comunicantes com os esgotos, de propósito feitas para a penetração nelles das águas de encharcamentos, facilitaram o despejo de quelas matérias, e, não só por elles como também por causa estabelecidas entre as casas particulares e os esgotos, com ou sem consentimento da municipalidade, fez-se e continua-se a praticar esse serviço ; e que se a construção dos esgotos que os tornaria muito inconvenientes para a condução das águas pluviais, outro tanto não se poderia avançar, considerando-os como condutores de águas servidas e de substâncias em estado de putrefacção.

A propósito desse condenável abuso faz aqui ressaltar ponderações, mostrando os desastrosos efeitos que elle produz e conclui que, se como expõe as emanacções preventivas de substâncias orgânicas e matérias em putrefacção existem riscos e salubridade pública : se nos esgotos ora existentes nesta capital, desenvol-

vem-se elles em larga escala ; claro está que são elles prejudiciais à saúde e vida dos habitantes.

Ocupando-se das medidas para evitar-se essa influencia prejudicial, diz que, na impossibilidade de aconselhar a extinção dos actuais esgotos e a prompta construção de outros conforme as regras da ciência para a condução de águas de quaisquer espécies, oferece alguns alvitres como : o emprego de correctivos eficazes para evitar os despejos que se fazem nas — bocas de lobo — ; a obstrução das caixas das casas que comunicam com os das ruas ; e mesmo a inutilização dos esgotos existentes, deixando que pelas sargatas das calçadas corram as águas pluviais.

Assim, essa grande fonte de emanacões ficaria extinta de uma vez, e só restaria à municipalidade o cuidado de zelar pelo assoreio das areas e das quintas.

Figurando a hipótese de não ser possível o emprego desses meios, quer os correctivos, quer os de comodo para o público, e se também for julgado a impraticabilidade dos engodos das águas pluviais pelas sargatas, julga que um único alívio resta à municipalidade, que é conservar os esgotos actuais ; diminuindo-lhos, porém, as aberturas exteriores — bocas de lobo — que não deverão existir com menor intervallo de 50 metros de uma a outra do mesmo lado das ruas, tornando-se embora de maiores dimensões as que forem mantidas e cobrindo-as com grelhas de ferro.

Accrescenta que, com referência às — bocas de lobo — uma vez julgada necessária a conservação dos esgotos actuais e, portanto, de bom numero delas, a ciência tem indicado meios com o fim de evitar, ou de diminuir a comunicação da atmosfera dessas galerias com as ruas.

Cite entre outros o inventado por Mr. Dupasquier, arquitecto de Lyon, o qual propõe para fechar essas aberturas um sistema de siphões, que funciona perfeitamente bem, no esgoto do matadouro daquela cidade.

Termina o honrado facultativo seu erudiso trabalho, considerando muito preferível ao estado actual que essas águas corrassem pelas sargatas das ruas, contente que a polícia municipal e os commodes oferecidos pela camara aos habitantes da cidade concorressem para que as ruas não servissem de depósitos de imundícias, despejos de águas servidas e de outras substâncias identicas ; pois teríamos ruas limpas e livres dos maus cheiros que actualmente nos incomodam constantemente.

Do exposto evidencia-se que o parecer da que nos ocupamos é o reconhecimento por assim dizer, oficial dos grandes males que resultam para a saúde pública da permanência do sistema de esgotos adoptado neste capital, não só pela sua imperfeição técnica, como também e principalmente pelo abuso a que se presta na sua utilização.

Vest'arte está justificado com a autoridade de dous profissionais, tudo quanto a imprensa ha dito, contra e constantemente contra semelhantes fócos de emanacões detestáveis, que pelas chamadas — bocas de lobo — viciam a atmosfera, causando as mais lamentáveis perturbações na saúde pública.

Agora que a camara municipal já se acha de posses dos competentes dados para tomar uma deliberação a respeito dos esgotos da cidade, que ponha termo por maneira satisfactoria aos males que delles resultam para a população, cumpre-lhe resolver a matéria sem perda de tempo, como reclamam a saúde e a vida dos cidadãos gravemente comprometidas com a persistência de tão temerosos fócos pestilenciais.

São ainda approvados :

Em 2.ª discussão o projecto n.º 26 denominado — Piracicaba — a cidade da Constituição, e n.º 27 que cria cartório em Casa Branca.

Em 3.ª discussão : as posturas da Natividade, Bragança e Araras, o projecto n.º 19 que eleva à villa a freguesia do Espírito Santo do Pinhal ; e n.º 20 que eleva à villa a do Mogy-quassi.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n.º 25 que autoriza a camara de Cunha a contrair um empréstimo, o sr. Quirino Teles oferece expõe autorizando a camara de Bragança a contrair um empréstimo até 20.000\$000 para a construção de um hospital de varios e morféticos.

São approvados o projecto e emenda.

E é igualmente approvado em 1.ª discussão o orçamento provincial.

Levanta-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 17 de Março de 1877

Diário de S. Paulo — Abre a lida com o discurso do sr. Duarte de Azevedo, pronunciado na sessão da camara dos deputados em 10 de corrente, sobre o contrato de abastecimento d'água desta cidade. Segue — Expediente de presidencia. Sessão do Tribunal da Relação de 16 de corrente. Notícias da corte. Gazetilha, onde vêm as seguintes notícias :

O xim. sr. Barão de Titré — Têm nestes últimos dias se agravado os encommodos de saúde deste venerando paulista, que ha meses se acha gravemente enfermo.

Condecoração — Foi condecorado com a comenda do Chisto o revd. sr. conego Joaquim José Viana, de Campinas.

Este digno e respeitável sacerdote é merecedor destas de todas as provas de consideração por seus serviços prestados à humanidade e ao paiz.

A Província de S. Paulo — Secção administrativa transcrevendo as disposições permanentes e transitórias do projecto de orçamento provincial. Secção agrícola — A degustação do café. Sob o título — Municipio Paulista — dê começo a um artigo comunicado contendo dados históricos do município de Taubaté. Segue

— Variedades — Os jubileus na Alemanha. Instrução publica, transcrição de um artigo do Ensaio journal que se publica em Piracicaba. Revista dos jornais. Assembleia provincial. Rio de Janeiro. Secção livre. Noticiarista, etc.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

10.ª SESSÃO ORDINARIA AOS 17 DE MARÇO DE 1877.

PRESIDENCIA DO SR. DR. LOPEZ CHAVES

No expediente são lidos ofícios, pareceres de comissões, redacções de projectos, que são aprovados, e os seguintes projectos :

Da comissão de constituição e justiça, concedendo privilégio por 40 anos ao dr. Martiniano Brandão e outro, para a construção de uma estrada de rodagem entre Caçapava e Parahybuna.

Da mesma comissão autorizando a camara municipal do Rio Claro a contrair o empréstimo de 10.000\$00 para construção de um mercado.

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, o sr. Corrêa justifica um projecto criando um imposto de 1.000\$000 para as companhias equestres que trabalham na província, sendo o mesmo aplicado à instrução publica.

O sr. Fonseca tomando a palavra justifica a seguinte indicação :

Indica que a comissão de constituição e justiça emitiu parecer sobre a legitimidade com que serve a Directoria da Companhia Sorocabana em face do art. 2.º § 13, e do art. 7.º da lei de 22 de Agosto de 1860, do art. 27 do decreto n.º 2711 de 19 de Dezembro de 1860, e dos arts. 10 e 11 dos Estatutos da mesma Companhia, aprovados pelo decreto n.º 4729 de 24 de Maio de 1871, sendo certo que se acha ainda a construção d'estrada de ferro d'esta cidade à fabrica do Yanem, e que ha mais de cinco annos serve a Directoria primitivamente nomeada.

Esta indicação é aprovada e vai à comissão.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n.º 81 de 1872, anexando a Bragança o município de Cachoeira, vai à comissão de constituição e justiça a requerimento do sr. Fonseca.

O sr. Vall-dão, obtendo urgência, justifica um requerimento pedindo informações ao governo sobre o conflito ocorrido em Casa Branca, entre o juiz de paz e o delegado de polícia.

O sr. Alves dos Santos oferece um additivo para que também seja presente o oficial que o delegado dirigiu ao dr. chefe de polícia. São ambos aprovados.

E é igualmente aprovado em 2.ª discussão o projecto n.º 5 que marca divisas entre Belém e Campo Largo.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n.º 14, que cria a comarca de Lençóis, oppõe-se a elle o sr. dr. Fonseca e dá as razões da sua inconveniência.

O sr. Alves dos Santos sustenta o projecto e combate as razões apresentadas pelo sr. Fonseca.

Falla ainda a favor do projecto o sr. Dutra.

Procedendo-se à votação é o mesmo aprovado.

São mais aprovados :

Em 3.ª discussão o projecto n.º 21 sobre pagamento ao fabriquero da freguesia de Santa Cruz, em Campinas.

Em 1.º o n.º 17 que marca a abertura da assembleia a 2 de Abril.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n.º 12, que eleva à categoria de freguesia a povoação do Pilar, o sr. Fonseca requer que se cuja o ordinário sem prejuizo da discussão. Este requerimento é aprovado com o projecto.

São ainda aprovados :

Em 2.ª discussão o projecto n.º 26 denominado — Piracicaba — a cidade da Constituição, e n.º 27 que cria cartório em Casa Branca.

Em 3.ª discussão : as posturas da Natividade, Bragança e Araras, o projecto n.º 19 que eleva à villa a freguesia do Espírito Santo do Pinhal ; e n.º 20 que eleva à villa a do Mogy-quassi.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n.º 25 que autoriza a camara de Cunha a contrair um empréstimo,

o sr. Quirino Teles oferece expõe autorizando a camara de Bragança a contrair um empréstimo até 20.000\$000 para a construção de um hospital de varios e morféticos.

São approvados o projecto e emenda.

E é igualmente aprovado em 1.ª discussão o orçamento provincial.

Levanta-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

NOTICIARIO GERAL

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES — Conforme fizeram os nossos colegas da « Província de S. Paulo de hoje em diante adoptamos o mesmo sistema, de não darmos publicidade a annuncios e artigos, quer de capital, quer do interior, uma vez que não venham acompanhados das respectivas importâncias, e isto em vista da dificuldades que encontramos em efectuar a cobrança de quantias muitas vezes insignificantes.

Actos da presidencia — Em 14 de corrente : For concedida a João Dias Viana, exoneração de em-

prego de professor de primeiras letras do bairro do Campo-Verde, município do Uua.

Foi aprovada a remoção, feita pela inspectoria geral, do cidadão José da Silva Vitor Guimarães Junior para reger a 1.ª cadeira de primeiras letras da cidade da Constituição durante o impedimento do respectivo professor.

Estrada de rodagem — Foi lido ontem na assembleia provincial um requerimento do commandador Domingos de Melo Rodrigues Loureiro em que pedia autorização para si ou por meio de uma companhia, construir, conservar e custear pelo tempo de 30 annos uma estrada apropriada à rodagem, desde a estação mais próxima à villa de S. João da Boa Vista, percorrendo a estrada de ferro Magana, até a Serra, à quem dos Pólos de Caldas, nos limites desta província com a de Minas Geraes.

As vantagens que com esta estrada colherão os habitantes do município de São João da Boa Vista e circunvizinhanças, assim como o grande numero de pessoas que anualmente se dirigem aos Pólos de Caldas em busca de leitivo à uns exercícios físicos, além da conveniencia de facilitar a comunicação desta província com as raias da província de Minas Geraes em Caldas são tão intuitivas que dispõem-se de demonstrá-las.

Beneficio — Amanhã (19) realizar-se-ha no theatro Provisional um espetáculo dado generosamente pela companhia dramática da qual é empresário o dr. Ribeiro Guimar

se lhe escapa o candil que ao cair no chão derrete o líquido contido sobre as vestes, que é levado em extrema velocidade.

Para abafar as chamas o efeito é pôr emprego todos os esforços, mas quando isto consegua, ajudado por vizinhos, evita a deitada senhora tão queimada que vê a morte traz dias depois.

Também o sr. P. queira está bastante queimado nas mãos, nos ante-bracos e em uma perna, em virtude de ter procurado abafar as chamas que envolviam o corpo de sua esposa.

Estes exemplos desastrosos devem fazer com que se acutem as pessoas que se servem do kerogene.

Theatro Provisional — A companhia francesa Cassino Paulistano dá à noite apresentação, exhibindo pela 1ª vez a ópera — Mr. Chouleuri restara cheio de...
lui fe...

Para o programa que vai publicado no respectivo lugar chamemos a atenção pública.

Oblituario — Foram sepultados no cemitério municipal os seguintes cadáveres:

De 15:

D. Rosa Umbelina Cavalheiro, 72 anos, solteira. Catálogo primo.

Margarida, 40 anos, solteira, escrava de d. Brazília Fernandes. Tuberculose pulmonares.

Desidio, 38 anos, solteira, escrava de d. Francisca de Toledo, falecida na Santa Casa de Misericórdia. Tuberculose pulmonares.

De 16:

Margarida, 21 meses, filha da Benedicta Maria do Espírito Santo. Verme.

S. Paulo, 17 de Março de 1877.
JOSE AUGUSTO DA SILVA SOBRAL
Confirme.
DR. CAMARGO.
A colher do pedreiro José Posseti.

A solidão

Pelo Correio de hoje viu-se & cargo o ilustrado redm. autor da poesia com o título supra, querendo combater as novas alegações sobre Montesquieu e outros figuras que por ahi vagam em contos.

Ora, se o ilustrado autor redm. sabia que Montesquieu é francês, com que lhe disse que elle é alemão? Isto é o mesmo que dizer que: quem sabe de costas quebra o nariz, quando está provado, pela experiência, que o homem que sabe de costas poderá, quando muito, quebrar a espinha dorsal, mas nunca o nariz, nem que isto seja de palmo e meio!

E depois: — Quem lhe que lhe disse que Savigny é morto celebrando o que Montesquieu? Onde viu o redm. essa heresia? Em que se basa para afirmar tais coisas.... e usas?

Quanto a Newton, Bacon, Despina e a máquina elétrica, pode dizer o que querer o redm., a carta de que Newton é Bacon, e Bacon é Bacon, isto é, um chinês, e outro cartoginês.

Sabemos que identico juizo, do redm. foi reformado, numa ocasião, na aula de direito Romano, e ao depois pela leitura do Espírito das Leis do mesmo autor. Permita-nos porém o redm. que lhe digamos que não faz bem em reformar o seu juizo na aula de direito romano. Se ao menos essa reforma se desse em uma aula de direito Scandiano, v. s.; mas n'uma aula de direito romano!... Isto é fazer pouco nos romanos, esse povo rei, que assombrou o mundo e que ainda muito ha de dar que fallar!

Outro engano do redm. é quando afirma que Rogerio Bacon foi frade franciscano. Não ha tal: Rogerio Bacon viveu sempre num'uma pobreza franciscana, isso é verdade, e é mesmo d'ahi que vem a suposição de que elle é frade, quando é certo que esse grande genio nunca passou de Monge, que é coisa muito diversa. Talvez o redm. não conheça a diferença que ha entre frade e monge. Se assim é, vá ao dicionário de Constantino e verá.

Fico por em quanto aqui.
M. G.
Luz, 17 de Março de 1877.

Seteira Santa

Pede-se as dignas irmãndades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito que a fazem a precisão da Santo Sepulcro na Sexta-feira Santa, façam-o com toda a pompa, não suprimindo a guarda romana, Marias Bius, etc., pois assim era em outros tempos; e espera ser atendido por essas dignas irmãndades

Um irmão que concorre.

Vae a quem toca.

Então, collega, foi ou não de propósito que deixou de ir à episcopal recepção? Creia que não se ha de innocentar de fato que cometeu para com a ex. redm. Não suponha que é nosso intento aborrecer corações e consciências. Não: longe de nós tal pensamento. O que queremos aborrecer é a razão porque não compareceu o collega à tal recepção. Em quanto não disser a verdade ha de ir tomado.

O Tenente.

Ao distinto eleitorado liberal de S. Paulo

Diversos amigos e correligionários políticos do interior da província nos tem dirigido a seguinte consulta:

O que devemos fazer na próxima eleição; abstener-nos ou concorrer às urnas?

A todos temos respondido, mas recebendo que por qualquer motivo, as nossas cartas não cheguem em tempo aos seus destinatários, resolvemos publicar as nossas respostas.

Entendemos que o eleitorado liberal deve concorrer às urnas e votar unanimemente no conselheiro José Bonifácio de Andrade e Silva, embora este ilustre paulista não se apresente candidato.

Havendo um só lugar a preencher na câmara temporária, outro não pode ser o nome lembrado pelo partido.

O sr. dr. Costa Pinto haverá de naturalmente reeleito. S. ex. é ministro e secretário da exé...

Vejam-se, porém, os conservadores paulistas, para servirem ao ministro, obrigados a preferir o seu benemerito conterraneo José Bonifácio, uma das glórias do parlamento brasileiro, um dos mais nobres caracteres que o país inteiro considera e admira.

Nesse ato, que sem dúvida, provocará os mais justos clamores desta briosa província, encontrarão elles o merecido castigo.

Podemos afirmar que do mesmo modo pensa o nosso distinto amigo dr. A. Moreira de Barros.

S. Paulo, 14 de Março de 1877.

BENTO FRANCISCO DE PAULA SOUZA.
LEONÍDIO DE CARVALHO.

— Não me refiro à physiognomia que Deus me deu, mas ao aspecto que lhe dá o sr. Thomaz, devido talvez a alguma contrariedade.

— Ah! isso lá é verdade, illm. senhor; e como não há de ficar contrariado um homem que se sente ofendido em seus brios de ser visto sem mácula?

— Conte-nos isso, sr. Thomaz; pois fizemos a petulância de o ofender, desconhecendo a sua probidade, a sua incorrupcionalidade, a sua...

— Tudo isso, illm. senhor, tudo isso desconheceram, chamando-me de «pedaço d'ás» que quer obter comendas à custa do povos! Eu queria obter comenda, illm. senhor! Eu comandador! Imagine v. s. que figura! Que figura!

— Não acho que o sr. Thomaz deva zangar-se por tão pouco. Deixai, as comendas não foram feitas para os cães, mas para os cidadãos que prestam serviços ao país, e o sr. Thomaz está neste caso.

— Qual caso, illm. senhor, tudo isso desconheceram, chamando-me de «pedaço d'ás» que quer obter comendas à custa do povos! Eu queria obter comenda, illm. senhor! Eu comandador! Imagine v. s. que figura! Que figura!

— Não acho que o sr. Thomaz deva zangar-se por tão pouco.

— Pouca cousa, illm. senhor. Em primeiro lugar, muito dinheiro. Em segundo, muita saúde; em terceiro, a sympathia universal, em quarto...

— Basta, sr. Thomaz, não precisa articular mais nada. Já vejo que o senhor é fácil de contentar. Abra a

AUDIENCIA

— Prompto, illm. senhor. Está na ante-sala uma velha de toucado que deseja ser admitida à presença de v. s.

— Faga-a entrar.

— O' senhora do toucado, entre para cf. Eis aí o sr. juiz. Pode apresentar-lhe a sua queixa. Não se perturbe; o sr. juiz é uma excelente pessoa...

— Mas é isto de falar em público...

— Não custa nada, tranquille-se.

— Não custa nada, heim!... Saberá v. s., sr. doutor que eu venho queixar-me de um certo vendilhão que mora ali...

— Não precisa dizer onde mora o vendilhão; basta que a senhora conte o facto. Sr. Thomaz, prepare-se para tomar notas.

— É só isto que o senhor tem em pugno, illm. senhor.

— Cale-se, sr. Thomaz. Continue senhora.

— Me perdoe, sr. doutor, mas, não comparando, o meu rapaz é um ladrão...

— Homem essa!

— Cale-se, sr. Thomaz; proibido de interromper as partes. Continue, senhora.

— Como dizia v. s., sr. doutor, o meu rapaz deu em ladrão, e a todo quanto me vae «surripiando» é para vender a um vendilhão que vende...

— Isso é muita venda.

— A' ordem, sr. Thomaz! Vamos adiante, senhora; não se importe com o que diz o sr. Thomaz.

— Os meus ourinhos já lá se foram, sr. doutor, o ultimo foi um «sino salamão» que minha avó trazia ao peito. O garfo de prata que foi de meu tio tenente, e uma tiradeira de açucar, tudo já se foi, sr. doutor! diz a minha vizinha Aristela que é mesmo costume de algumas vendilhões comprarem essas coisas a troco de cópia de caninha; mas o meu rapaz não bebe, sr. doutor; isso não é!

— E só isso que a senhora tem a expandir?

— Só, sr. doutor.

— Muito bem; nesse caso vá tratar de vender o seu moleque, e de acusá-lo o mais que possa, enquanto não o vende. Restituir-lhe os objectos roubados, não será fácil, entretanto pensar-se-há n'isso. Creia porém que faz um serviço a este tribunal, revelando a existência dessa especie de commercio. Pode retirar-se.

— Mas, sr. doutor, eu queria achá os objectos roubados, porém não queria que o meu moleque fosse para a cadeia...

— São todas assim, illm. senhor!

— Admira que a senhora tendo certeza que elle é ladrão, ainda queira poigar.

— E' minha crição, sr. doutor...

— Pois que lhe faça muito bom proveito. Pode retirar-se.

— Sou uma criada de v. s. vicenças.

— Veja se ha mais partes, sr. Thomaz.

— Está aí um gordachio de capote e de oculos.

— Faga-a entrar.

— O' senhor dos oculos, pôde entrar.

— Com sua licença... Sr. presidente...

— Isto aqui, meu caro, não é assembleia provincial; não temos presidente; o que temos é um juiz severo e recto.

— Não o interrompa, sr. Thomaz; deixe a parte que se expõe como puder.

— Sr. juiz, como me di-ram, que nesta Tribunal se dá remedio à tudo, lembrei-me de vir ter com v. s.

— Excelentes, se me faz favor...

— Não interrompa a parte, sr. Thomaz; olhe que chamo-o a ordem! Fale, senhor, que é?

— Como dizendo, vim ter com v. s. a ver se este Tribunal, pôde providenciar de modo a fazer cessar as brigas de galos em plena rua. Na minha vizinhança ha uns apóstolidos destes «innocentes» divertimento, exm. senhor, que lermos a «utilizar galos todo o santo dia!» ora, aconselho a que minhas nove filhas são muito nervosas, e tão sensíveis que, se chegam à janela e veem aquelle supplicio das pobres aves, voltam para dentro assim a modo de «exorcismos», que nem podem cuidar dos seus crochets e tricots, da que vivem. Eu não digo, exm. senhor, que os amigos desses divertimentos não «gozem» de-lhe em lugares reservados; mas, em plena rua, onde nem todos os transeuntes pôdem supportar tal barbaridade...

— Tem razão, senhor. O Tribunal toma em consideração a sua queixa, e tratará de dar as providencias que o caso requer. Pôde retirar-se.

— A's ordens de v. s.

— Este negocio de brigas de galos, illm. senhor, já me tem posto mal na moela, pois é tal a brandura do meu coração, que me é impossível supportar com impavidade esse horroroso divertimento! Uma vez, illm. senhor, ao passar pela rua dos Piques vi uns galos a brigarem, e já tão desiderados, que tirei um fuzilito de horas! Pôde precisar chamar medico, e...

— Conheço o seu bem formado e recto, sr. Thomaz, e porém escutado historias e faniquitos. Veja se ainda ha alguém na auto-sala.

— Esta só uma velhona de manilha, e tremerei-lhe por tal forma as mãos, que parece centenaria.

— Faga-a entrar.

— Entre, senhora.

— O Senhor Bom Jesus esteja com v'mas.

— Chegue um cadeira à senhora, sr. Thomaz.

— Muito obrigado, sr. doutor; olhe que é longe da Luz até aqui!

— O que deseja a senhora deste Tribunal?

— Meu senhor, ouvi dizer que o Banco Meu...

— Não!...

— Cale-se, sr. Thomaz.

— ...não pôde pagar o dinheirinho que nós os pobres tinhamos lá, e... não sei como está pôr ser, sr. doutor; eu já não posso o que vender, para comer, a tenho 90 annos!

— Minha senhora, sinto muito dizer-lhe, mas esse seu negocio está fora de alcance deste Tribunal. Entretanto, não desacorde, pois que não é exacto que o banco não possa pagar; o que por ahi se diz é que a amortização será demorada, em consequência do não haver o banco recebido ainda quantia suficiente para o primeiro pagamento.

— Mas ouvi dizer, sr. doutor, que quando o banco suspendeu seus pagamentos, declarou no requerimento em que prediços três annos de moratoria, que embora integralmente suas credores no espaço de três annos, e em três pagamentos, sendo o primeiro pago no fim do primeiro anno. ora, já lá se foram dois annos...

— O dizer não custa, o fazer é que é.

— Cale-se, sr. Thomaz. Isso é exacto senhora, mas parece que o banco não tem sido muito feliz em suas cobranças, e ahi está porque não tem pago os seus credores.

— «Appêlo», sr. doutor, pois como hei de eu viver agora que já vendi tudo quanto possuia? Nesta idade em que se acho, não posso andar por essas ruas a pedir esmolas. Depois... a gente se veta...

— Esta é das legítimas, illm. senhor; daquelas de quem fali-e no audição possa passada.

— Não prosiga, sr. Thomaz. Minha senhora, este Tribunal nada pôde fazer em seu beneficio; como porém a assembleia está trabalhando a senhora vâ-ter com os seus membros e prega-lhes que decretem a criação de um asilo para u'les serem recolhidos os pobres nas condições em que a senhora acha, e que não são poucas.

— Muito obrigado, sr. doutor, vou já amanhã à assembleia. Deos ligue com vossa mercê.

— E que não desampare a senhora.

— Isto faz comer fogo, illm. senhor! Ficar uma desgraça das

local-os de novo. Aqui é que é, ilm. senhor. Porque bem pôde ser que os lampedes não fossem mandados tirar pelos donos dos predios, e sim pela companhia do gaz. E também é possível que não seja obrigação do proprietário a restituição destes no lugar. Entim, ilm. senhor, eu não estou ao facto do modo porque isso se passou, e portanto não posso falar «ex-catedras».

— Convém que o sr. Thomaz informe-se assim de em outra audiencia expender o que tiver colhido à respeito.

— Farei a diligencia, ilm. senhor.

— Adiante, sr. Thomaz.

— Cá está a reclamação sobre esgotos pluviaes, de que faliei à v. s. na audiencia passada.

— Ponha-a em trocos miúdos.

— Hil-a, ilm. senhor. É apenas a transcrição do um artigo de posturas:

— Art. 15. Nos predios que se forem edificando ou reedificando haverá canos no interior das paredes para receberem das telhadas ou terrapés as águas pluviaes, e para as levarem por baixo das calçadas até as sargatas. Os factores sofrerão a multa de 30000, além de serem obrigados a fazer ou a pagar o custo da obra. A disposição deste artigo refere-se à capital.

— O que diz o sr. Thomaz sobre o aranjo?

— Que esta artigo das posturas tem sido mystificado, quer dizer, iludido completamente pelos edificadores e redatores de predios, visto como fazem as águas pluviaes passarem por cima dos passeios, e não por baixo, como expressamente aqui se determina. E sabe v. s. o que é mais admirável em tudo isto, admirável a ponto de fazer rir? É que os G-oes ainda não deram cumprimento à infração! Estes nossos flacaes, ilm. senhor, olhe que qual...

— Adiante, sr. Thomaz.

— Ah! Ilm. senhor! Misericordia...

— O que é isso sr. Thomaz?

— É o meu pavoroso spectro! É o campo do Chá, ilm. senhor!

— Leia o sr. Thomaz a reclamação sobre o campo do Chá.

— V. s. não me absolve disto? Faça que este calv passo do mim, ilm. senhor! Tenha pena de um desgraçado!

— Uma vez que tanto lhe custa essa leitura, sr. Thomaz, que a reclamação para outra audiencia. Adiante.

— Obrigado! É um peso de 7 mil kilogramos que me tira v. s. de sobre a alma!

Cá está causa papa fina, ilm. senhor. Ouça, reflete e benz-se três vezes com a mão esquerda; a letra que é completamente estranha, não é para que digamos, mas entende-se. Ora, ouça lá v. s.:

Participa-se ao sr. Thomaz assim de levar ao conhecimento do sínodo tribunal da Paciência, que o seu lembrado de domingo passado relativo às datas, vendidas ao preto Luiz, produziu o desejado efeito, poi, no dito domigo não apresentou-se em casa do preto, (que se chama Benedito e não Luiz), o brasileiro sócio dos imigrantes italianos, e exigiu os papéis da venda das datas, os quais raiou imediatamente, bem como os que se referiam à venda feita a um português de nome José. É o caso de dizer-se nec *semper Fia fui*.

Um imigrado.

— Informe o sr. Thomaz.

— O que tenho a informar, é que, o sugerei que isto escreveu, diz a verdade, pois que o negocio passou-se exactamente assim como elle o diz. Eis abr o que é matter-se a gente com negros brutos, ilm. senhor! Daqui se deduz que a ignorancia não é sómente a mãe de todos os vícios, mas também de todas as indisciplinas e levianezes. Se o preto fosse mitra, tomava a estucha das 20 braças por 400\$000, calava o bico, muito bem caladinho, e ninguém saberia hoje do escândalo. Mas, como costar com simplicios dessa ordem?... É bem feito!...

ORDEM DO DIA

— Ponha os oculos, sr. Thomaz, e tome nota do que passa a ordenar.

— Prompto, ilm. senhor.

— Pinte o rosto e as mãos com pós de sapatos, ponha uma cabelleira encarapinhada, uma camisa de algodão e um chapéu de palha, tome mesmo um cípicio da branca, para ter bisadas, e vá por essas labernes, oferecendo colheres de prata e um ou dous relíquios que pôde obter por empréstimo de alguma sua confraria. O caminho, reparo muito nas balanças e no modo porque os taverniers pesam os seus generos. Examine mesmo a qualidade destes, e de tudo fará um relatório para a 1^a audiencia.

— Basta, ilm. senhor. V. s. verá o que é um decidido como eu, n'uma empriedade desta natureza! Não lhe dou 10 dias que não saibamos qui quem é o comprador das pratinhas da velha do toucado.

— Bom. Concluída a comissão das tavernas, vá aos vereadores e faça-lhes ver a necessidade da criação de um artigo de postura proibindo, sob pena severa, as brigas de galos pelas ruas da cidade, visto como há muitos lugares reservados onde os amadores podem falar se desse delicado divertimento, sem no entanto offenderem a moral publica.

— Apoiado, ilm. senhor! Eu só acho que essa sorte de espectáculos devia pagar licença, como qualquer outra. Pelo menos era um alegreiro à noite p'ra brincar, que teria destrito mais uma probabilidade de solver a divida de 400 bicos com que a mimoseou a câmara passada!

— Uma vez desempechado a segunda comissão, redija o sr. Thomaz uma representação em estilo elevado, que fôr assignar pelos habitantes da capital, e em a qual se impondrá à assembleia provincial a consignação de uma quota para a criação de um artigo de mendicidade. Será preciso falar na caridade, mas em termos convenientes e sedutores, para o que, autorizo-o mesmo a citar alguns trechos dos sermões de Bossuet e de Lecordaire almo de dia mais forte à petição, que será apresentada à assembleia.

— Apoiado, ilm. senhor. O meu claque vai fazer bixas!... E o que mais ilm. senhor?

— Mais nada, sr. Thomaz.

— Nem ao menos um discursozinho me conceda v. s. que eu faça aos deputados, na occasião de apresentar a representação?

— Se o presidente lhe der a palavra, pôde falar pelas tristes de Jules, como é seu costume. E por hoje fôr: está encerrada a audiencia.

— A bênção, ilm. senhor.

— Deus lhe dê juizo, sr. Thomaz, e até domingo.

ANNUNCIOS

A Irmandade da Santa Casa de Misericordia desta capital, em testemunho de gratidão manda celebrar na sua egreja segunda-feira, 19 do corrente, pelas 9 horas e meia da manhã, uma missa com Libera-me para repouso eterno de seu fundador e benfeitor o exm. Barão de Antonina.

Vende-se melada e duas setimas partes de uma chácara na Zô Moda a 600 paixões da linha ferro, contendo dita chácara terreno de seis alqueires, com casa e rancho, terreno muito bom.

Para tratar com o capitão Manoel José Soares, no escrivório junto à egreja do Rosário, ou em sua casa na rua da Liberdade n. 16. (2-1)

Garantia de diaheiro



Ve-de-se uma boa casa sítia na rua de Santo Amaro n. 18, tendo excellentes commodos para família, um grande terreno ao lado com entrada independente por um portão de ferro na frente, está pintada e forrada a capricho, tem recreio e bonito jardim com agua dentro, tem gaz com elegantes lampedes, e com modos especiais para escravos ou criados.

Sa os pretendentes desejarem se incluirão na venda do predio toda mobília e pertences d'água de serem apreciados pelas pessoas que gosão com decencia.

O lugar é socogido e muito saudável, o unico motivo da venda é por o proprietário ter de retirar-se da capital. Trata-se com—Braga & Estella—(Quatro Centos).

Nouveau Restaurant Français Rua do Commercio 36 (Sobrado)

Neste novo estabelecimento recebe-se pensionistas, fornecem-se comidas para 10's, e encontra-se comida a qualquer hora do dia e da noite, bem como bebidas de todas as qualidades, por preços commodos.

TUDO COM PROMPTIDÃO E ASSEIO

10-7

O conhecido João Ferrador rua das Flores n. 56

O abaixo assinado continuando com o seu emprego de ferror, participa aos seus numerosos freguezes, e amigos, e ao mesmo tempo lhe recomenda, que quando mandarem seus animais para ferror que não se enganem porque não é a ferraria proxima a casa do exm. dr. Benevides mas sim outra quasi em frente à polícia.

O abaixo assinado escusa de se recomendar aos seus numerosos freguezes, porque todos lhes reconhecem as suas habilidades, porém faz este anuncio, para que não se confundam com a ferraria proxima.

O mesmo precisa, de um bom auxiliante para o auxiliar no seu trabalho, mas quer bom e perito, melhor dos que até hoje tem tido.

Escusa de dizer que os preços sempre são mais barato, olhando a qualidade de seu trabalho.

S. Paulo, 15 de Março de 1877.

3-3 João José Mendes Guimarães.

S. José dos Campos

Alugue-se o sobrado nobre, ainda por acabar, no largo do mesmo nome; tem no andar superior boas salas proprias para diplomacia, e no andar terreo duas altas espécies, para quem tem por costume falar alto e sem rebuço. Tem mais oito esbirras, que podem servir de escora, contra algum Cyclone, como aquél já apareceu na proximidade desta cidade.

A chave está com o Moraes nos baixos do mesmo sobrado; para tratar com Francisco Antonio Mariano, que fornecerá todas as informações precisas aos sr. pretendentes.

2-1 O proprietário—C. Silva & Barata.



Concerto de machinas

Jacob Schmidt encarrega-se de limpar e fazer todo e qualquer concerto em machinas de costura de qualquer autor.

Garante a perfeição de seu trabalho.

Para tratar à rua da Imperatriz n. 2-A, deposito de machinas de costura.

3-3 Luiz Jacyntho de Oliveira Souza.

3-3 Valencio A. F. Leomil Junior.

3-3 S. Paulo, 15 de Março de 1877.

4-3

6-3 Carlos Anger.

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

6-3

